

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2649ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Quadragésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.000209/2024-33. Indicação para cargo comissionado.** Indicação do extraquadro Wallace Gross Batinga para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Comunicação. Conforme exposto no despacho 7952318, a GERCAR elaborou o Parecer de Análise Curricular nº 4/2024 (7948787), concluindo que o indicado atende aos pré-requisitos e está apto para nomeação no referido cargo, mediante comprovação da sua exoneração do cargo que ocupa atualmente. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a nomeação de Wallace Gross Batinga para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, mediante comprovação de desligamento do vínculo empregatício anterior. **Subitem 2.1.2 – Processo SEI 50905.006003/2023-36. Pagamento de remuneração compensatória ao ex-Diretor-Presidente Alvaro Luiz Savio.** Conforme exposto no despacho (sei 7938840), trata-se da proposta de pagamento da remuneração compensatória ao ex-Diretor-Presidente Alvaro Luiz Savio, no valor bruto de R\$ 41.362,54 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por mês, considerando parcela fixa do salário do Diretor-Presidente somada à média do Honorário Variável Mensal. Foi gerada guia de pagamento (SEI nº 7935636), no valor total de R\$ 124.087,62 (cento e vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), que correspondem às parcelas de 11/2023, 12/2023 e 01/2024, restando ainda 02 (duas) parcelas a serem pagas em 02/2024 e 03/2024. Em atendimento ao item 5.3 da [IN.GERARH.05.009](#), o DIRPRE submete a matéria à deliberação do colegiado, com posterior encaminhamento ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o pagamento da remuneração compensatória ao ex-Diretor-Presidente Alvaro Luiz Savio, no valor total de R\$ 124.087,62 (cento e vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.3 – Processo SEI 50905.002045/2021-36. Instrumento Normativo 09.002 – Gerir Contas a Receber.** Conforme exposto no sumário executivo (7943400), trata-se da revisão do Instrumento Normativo 09.002 – Gerir Contas a Receber (925402), em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Resolução DIREXE nº 001/2023 (7847673). As principais alterações foram registradas no quadro De X Para (7925713), elaborado pela SUTCOR. Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo, nos termos da minuta constante do documento Sei 7925402. **Subitem 2.1.4 – Processo SUPER 50905.000044/2020-76. Prorrogação do contrato CDRJ nº 04/2022, por meio do 4º termo aditivo, celebrado entre a PortosRio e a Vision Med Assistência Médica Ltda.** O DIRAFI Substituto submete à deliberação do Colegiado, com posterior envio ao CONSAD, a proposta de prorrogação do contrato CDRJ Nº 04/2022, por meio do 4º termo aditivo (7919009), celebrado entre a CDRJ e a VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA Ltda, tendo como objeto “*prestação de serviços de*

assistência médica, hospitalar, laboratorial, auxiliar e de internação aos empregados da CDRJ e seus dependentes”, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2024, no valor estimado de R\$ 22.877.570,61 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos) que, posteriormente, será reajustado através de apostilamento. Consta do sumário executivo (7930418) que, conforme Parecer SUPJUR/GERINC 253 (Sei 7796870) e despacho SUPJUR/GERINC 4 (Sei 7930482), e uma vez atendidas as recomendações do item 3.2 do referido parecer pela área técnica (Sei 7855518 e 7927309), não há óbice à celebração do 4º (quarto) termo aditivo ao contrato CDRJ nº 04/2022. Destaca-se, também, a inclusão do parágrafo único da Cláusula Primeira, informando à contratada sobre a possibilidade de novo processo licitatório para o mesmo objeto, considerando as manifestações do STSPERJ e tratativas com a Diretoria Executiva da PortosRio (50905.005544/2023-47), conforme despacho SUPREC 42 7927309). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR/GERINC 253 (7796870), a DIREXE aprovou a celebração do 4º termo aditivo ao contrato CDRJ nº 04/2022 e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.5 – Processo SUPER 50905.000214/2021-01. Atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da PortosRio (IN.GECOMP.06.001).** Trata-se da 3ª proposta de atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da PortosRio (IN.GECOMP.06.001). Conforme exposto no sumário executivo (7952923), a Gerência de Instrumentos Contratuais – GERINC, por meio de seu Parecer 251 (7779480), analisou a matéria e não vislumbrou óbice jurídico à publicação do Regulamento de Licitações e Contratos da PortosRio - IN.GECOMP.06.001, observadas as sugestões expostas ao longo do parecer, que foram acatadas pela Gerência de Compras – GECOMP, conforme Despacho 727 (7858990). Após interações entre a GECOMP, GERINC e GERCOP, o DIRAFI Substituto encaminha a matéria para conhecimento e deliberação da DIREXE quanto à aprovação da proposta da versão final do Regulamento (7858739), acompanhada da tabela "de" x "para" (7858967), demonstrando as propostas de alteração, esclarecendo que, em caso de aprovação a matéria deverá ser encaminhada ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a 3ª proposta de atualização do Regulamento de Licitações e Contratos e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.6 – Processo SEI 50905.004572/2023-47. Plano Anual de Capacitação - 2024 da PortosRio.** Trata-se do Plano Anual de Capacitação 2024 da PortosRio (7924010), resultado do processo de Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT), para o exercício de 2024, e avaliação crítica entre as indicações de treinamento em comparativo com as obrigações do Regimento Interno e Planejamento Estratégico 2022-2025 da Companhia. Conforme exposto no sumário executivo (7950497), considerando que algumas sugestões de treinamento/cursos não possuem valor previamente definido pelas empresas organizadoras e/ou sofrem variações significativa no decorrer do ano, o investimento total projetado é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Destaca-se, ainda, que todas as contratações de treinamento deverão seguir as regras, prazos e formalidades do Instrumento Normativo GERCAR nº 05.001 (7859769), aprovado através de deliberação da 2640ª DIREXE (7845150). Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o Plano Anual de Capacitação proposto para o exercício de 2024 (7924010). **Subitem 2.1.7 – Processo SEI 50905.006093/2023-65. Solicitação de empregado para utilizar veículo da Companhia disponibilizado ao Porto de Itaguaí.** Considerando o Despacho Decisório do DIRPRE 392 (7901006); Considerando o item 8.1 da IN 15.005, o qual estabelece que "*fica proibida a utilização de veículos para fins particulares ou locomoção de empregados do trabalho para a residência e vice-versa, exceto casos excepcionais justificados e autorizados pela Diretoria Executiva*"; e, visando respaldar a PortosRio de qualquer apontamentos futuros de não-conformidade em caso de eventuais auditorias, o DIRAFI Substituto submete à deliberação do Colegiado autorizar o empregado Alexandre das Neves Pereira a utilizar o veículo disponibilizado ao Porto de Itaguaí, conforme justificativas apresentadas no Despacho Decisório do DIRPRE 7(7901006) e, em conformidade com o item 8.1 da IN 15.005, solicitando, ainda, o registro pela DIREXE se a autorização em questão tem caráter efetivo ou transitório, para esclarecimento ao questionamento do Fiscal do Contrato (7914423). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autoriza por ser um caso excepcional, de caráter transitório, considerando que o empregado está à disposição da Diretoria Executiva para execução de atividades estratégicas da empresa. Outrossim, a DIREXE solicita que o empregado seja notificado que a viatura deverá ser utilizada estritamente à serviço da companhia. **Subitem 2.1.8 – Processo SEI 50905.000340/2024-09. Indicação de Substituta Eventual.** Trata-se da indicação da empregada Graice Magalhães – Reg. 9587, para o encargo de substituta eventual da Assistente Sênior de Órgãos Colegiados. De acordo com o Parecer GERCAR nº 05/2024, considerando os pré-requisitos de escolaridade e experiência do PCCFC, a indicada está apta para designação como substituta eventual da Assistente Sênior de Órgãos Colegiados - ASSORG. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 05/2024, a DIREXE aprovou a

indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **2.2- MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 – Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa e faturamento no mês de dezembro/2023, e contas a receber de novembro/2023. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o seu encaminhamento do processo ao CONSAD e CONFIS. **Subitem 2.2.2 – Processo SEI 50905.002277/2023-56.** O DIRAFI Substituto encaminha, para conhecimento do Colegiado, o andamento da execução do plano de ação para saneamento das ressalvas da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras de 2022, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para acompanhamento, conforme Deliberação CONSAD 183/2023. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações apresentadas e determinou o seu encaminhamento CONSAD, CONFIS e COAUD. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 23/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 24/01/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 24/01/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7974069** e o código CRC **D7AECF7F**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 7974069

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br